



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

No Art. 2º da Portaria nº 111/PROGRAD/UFFS/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS:

Onde se lê:

[...]

VII - Jaqueline Boeno D'avila - Siape 2165227 - representante da secretaria acadêmica;

[...]

Leia-se:

[...]

VII - Jacqueline Fonseca Coutinho - Siape 2165226 - representante da secretaria acadêmica;

[...]

Chapecó-SC, 07 de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA Nº 111/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, e considerando a Resolução nº 33/2013 - CONSUNI, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do **Campus Chapecó**, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:

I - Dulce do Carmo Franceschini – Siape 1315955 - representante docente e Coordenadora da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Comissão;

- II - Gabriela Gonçalves de Oliveira - Siape 2278282 - Coordenadora Acadêmica ;
- III - Rosane Rossato Binotto - Siape 1715771 - representante docente;
- IV - Larissa Brand Back - Siape 1147425 - representante do Setor de Assuntos Estudantis;
- V - Renilda Vicenzi - Siape 1911052 - representante do NEABI - UFFS;
- VI - Jaisson Teixeira Lino - Siape 1771549 - representante docente;
- VII - Jaqueline Boeno D'Avila - Siape 2165227 - representante da Secretaria Acadêmica;
- VIII - Adiles Savoldi - Siape 1808277 - representante docente;
- IX - Gisele Leite Lima - Siape 1375653 - representante docente;
- X - Samira Moretto - Siape 1107636 - representante docente;
- XI - Sival Cadete - Matrícula 1911100044 - representante discente indígena;
- XII - Sandro Glória - Matrícula 1911701026 - representante discente indígena;
- XIII - Jandir Francisco - Matrícula 1911801040 - representante discente indígena;
- XI - Maríndia Zaias Mineiro - Matrícula 1811701001 - representante discente indígena;
- XV - Marizete Garcia - Matrícula 1811721003 - representante discente indígena.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 144/PROGRAD/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação